

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI
PRESERV**



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2020

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afigurem-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2020 para o Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 07 de Fevereiro de 2020.


PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº.....1945..... EM 10/02/2020


SERVIDOR

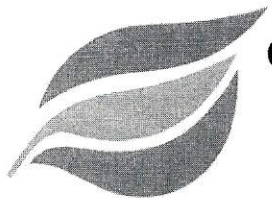


Preserv

☎ (44) 3035-0022 - 3042-0089

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09



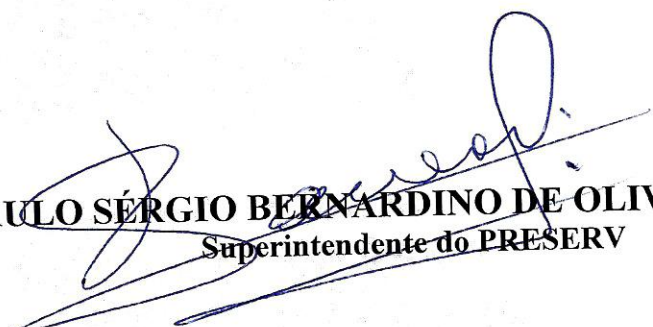
**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
PRESERV



Dispensa de Licitação

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2020 para o Preserv, Processo 002/2020; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Ratificação em: 07/02/2020, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 07 de Fevereiro de 2020.


PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ

Nº 1945 EM 10/02/2020


SERVIDOR



Preserv

(44) 3035-0022 - 3042-0089

www.preservsarandi.com.br preserv@sarandi.pr.gov.br

Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 CNPJ: 73.310.153/0001-09



Paraná, 10 de Fevereiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IX | Nº 1945

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Microrregião
Presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
1 Vice presidente	(atual presidente)		
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL PORTARIA Nº 09/2020-SMSA

Súmula: Concede licença especial a servidora municipal, na forma que especifica.

MICHEL CALDATO, Superintendente da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental – na cidade de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. nº 144 da Lei nº 10/92 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi,

RESOLVE:

1º - Conceder LICENÇA ESPECIAL à servidora municipal MARIA KIIKO HIGUCHI BAOS GASPARRO SEVILHA, matrícula nº 104, portadora do CPF nº 061.382.059-28, ocupante do cargo de ADVOGADA, lotada na Autarquia Águas de Sarandi- Serviço Municipal de Saneamento Ambiental.

2º - Pelo período aquisitivo de 05/07/2010 a 04/07/2015, de acordo com o Artigo nº 144 da Lei complementar nº 10/92, o período a usufruir será de 16/02/2020 à 15/05/2020, com remuneração integral.

3º - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 07 de fevereiro de 2020.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:B520EED0

ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL PORTARIA Nº 08/2020-SMSA

SÚMULA: Nomeia membros a fim de comporem a Comissão de recebimento de materiais e serviços na forma que especifica.

MICHEL CALDATO, Superintendente da Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no artigo 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993,

RESOLVE:

1º - Constituir Comissão de recebimento de materiais e serviços, composta pelas pessoas abaixo nominadas, com a finalidade de realizar o recebimento, análise e encaminhamento ao seu destino, de materiais, produtos, equipamentos e serviços que a Autarquia adquirir ou contratar por meio de processo licitatório, assinando as respectivas notas fiscais.

NOME	CPF
Pedro Batista Cassiano	CPF 531.333.749-15
José Maria Rodrigues dos Santos	CPF 299.179.309-06
José Carlos Gallo	CPF 443.045.609-72
Edimis Dagmar Svaigen	CPF 958.633.469-49
Elton Osvaldo Cunico	CPF 959.465.949-15
Rodrigo Carvalho de Souza	CPF 046.590.679-63
Antônio Carlos Padilha	CPF 488.711.509-10
Hugo Leonardo Bezerra da Rocha	CPF 005.754.559-69
Luiza Emi Oyama Yamashiro	CPF 527.184.339-49
Paulo Cezar Tascin	CPF 083.471.938-00
Márcelo Padua de Brito	CPF 744.161.466-04

2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 37/2019-SMSA, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/01/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Sarandi/PR, 07 de fevereiro de 2020.

MICHEL CALDATO
Superintendente

Publicado por:
Cristiane vaz De Almeida Vieira
Código Identificador:0BC97DA9

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020

Ref.: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 02/2020

Visto e analisado o Processo de Dispensa de Licitação acima indicado, afiguram-me que o mesmo transcorreu de forma regular, e estando presente o interesse da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi – PRESERV, na contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2020 para o

Preserv, que deu ensejo à instauração do processo, ratifico o presente procedimento para que produza seus devidos e legais efeitos.

Sarandi, 07 de Fevereiro de 2020.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador:848AD33E

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2020**

Espécie: Dispensa de Licitação com fundamento no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração do cálculo atuarial 2020 para o Preserv, Processo 002/2020; Cobertura Orçamentária: 3390390000 (Natureza da Despesa), 2041 (atividade processo), Valor Global: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais). Ratificação em: 07/02/2020, por Paulo Sérgio Bernardino de Oliveira.

Sarandi, 07 de Fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Roberto Wagner Sant'ana Junior
Código Identificador:72880946

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2020-CMS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019-CMS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020-CMS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
PARA O ITEM 1 (WINDOWS PRO 10) - EXCLUSIVO PARA
MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE
– EPP
PARA O ITEM 2 (ADOBE CREATIVE CLOUD) – AMPLA
CONCORRÊNCIA**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento e entrega de licenças dos Softwares Windows Pro 10 SINGL OLP NL Legalization GetGenuine e Adobe GOV Creative Cloud For teams

PREÇO MÁXIMO: R\$ 23.965,36 (vinte e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

LEGISLAÇÃO: Lei n. 10.520/2002, pela Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, e, subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:

Local: Câmara Municipal de Sarandi – Sala de Reuniões – Anexo II. Av. Maringá, 660, Jd. Europa, Sarandi/PR.

Data: 04/03/2020. Horário: Às 13h00min, horário de Brasília-DF.

Edital na íntegra: Estará à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, na Av. Maringá, 660, Jd. Europa, Sarandi/PR, e no site deste Legislativo, pelo link: <https://www.sarandi.pr.leg.br/> (Portal da transparência > Licitações).

Sarandi/PR, 07 de fevereiro de 2020.

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
Pregoeiro da Câmara Municipal de Sarandi
Portaria Nº 077/2019-CMS

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:22D6E953

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 010/2020**

Concede Estabilidade Funcional ao servidor Vagner Rafael Vaz e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Estabilidade Funcional do servidor VAGNER RAFAEL VAZ, matrícula 131, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, em cumprimento ao previsto pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992, combinado com o artigo 22 da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013.

Art. 2º Com fundamento no Inciso II do artigo 32 da Resolução nº 008/13, de 19/12/2013, concede ao servidor ora citado, Progressão Funcional por Desempenho, passando do Grupo Ocupacional Profissional – GOL2A01, para o nível GOL2A04 do Quadro de Pessoal Efetivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos surtidos a partir de 06/02/2019.

Art. 4º Esta portaria revoga integralmente a Portaria 08/2020 e qualquer outra disposição contrária.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de fevereiro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz
Código Identificador:3C993A2E

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 011/2020**

Concede Licença Especial a servidora Camila de Souza Bueno dos Santos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença Especial de 60 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 04/10/2010 à 03/10/2015, a servidora CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS, matrícula 114, ocupante do cargo de Recepcionista, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 05/02/2020 à 04/04/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos surtidos a partir de 05/02/2019.

Art. 3º Esta portaria revoga integralmente a Portaria 09/2020 e qualquer outra disposição contrária.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 07 de fevereiro de 2020.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara